

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
Estado de São Paulo

8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2018.

Termo de Aditamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dracena e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

**DOS PARTICIPES**

Como **CONVENIENTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, Estado de São Paulo, sediada a Av. José Bonifácio, 1437, Centro, CEP: 17.900-000, inscrita no CNPJ/MF 44.880.060/0001-11, através da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal de Dracena, Sr André Kozan Lemos, e como **CONVENIADA** a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.617.584/0001-02, representada pelo seu Provedor, Sr. Celso Xavier Santin, CPF. 043.824.528-80, RG nº. 9.639.305-1-SSP/SP, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO nº 007/2018, atendendo o disposto na Portaria GM/MS nº 3.576/2020, de 18 de dezembro de 2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, tendo entre si justos e acertados as condições e Cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –**

Fica aditada a Cláusula Primeira, do Convênio original, para acrescentar o § 8º, tendo por objetivo disciplinar o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) para a CONVENIADA, atendendo o estabelecido na Portaria nº 3.576, de 18 de dezembro de 2020, para aplicação deste recurso, obrigatoriamente, na estruturação e manutenção de 10 (dez) UTI Adulto Tipo II, exclusivos para o atendimento de pacientes no contexto da Covid-19, pelo período de 90 dias, sendo de 01.01.2021 a 31.03.2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA –**

As demais cláusulas pactuadas no Termo de Convênio nº 007/18 continuam com a mesma redação.

Estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os efeitos legais.

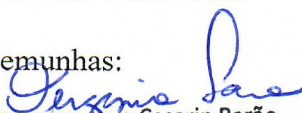
Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 08 de janeiro de 2021.

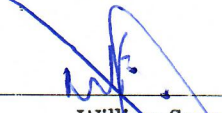
ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

CELSO XAVIER SANTIN  
Provedor Santa Casa

ROSEMARY MAGGI FONSECA DE SOUZA  
Secretária de Saúde e Higiene Pública

Testemunhas:

  
Verginia Lara Casarin Barão  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
RG 25.192.838-X|CPF 158.756.538-25  
SANTA CASA DE DRACENA

  
William Sousa Oliveira  
GERENTE DE PROJETOS  
RG 39.616.032-3 | CPF 461.189.468-17  
SANTA CASA DE DRACENA

